



## EDITAL Nº 34/2024-FACEPE

**Projetos Orientados a Missões: Educação Ambiental e Divulgação Científica Para a  
Prevenção de Incidentes com Tubarões em Pernambuco**

### RESULTADO PRELIMINAR

Durante o período de submissão (23/12/2024 a 26/02/2025) foram enviadas 11 (onze) propostas ao Edital FACEPE Nº 34/2024 - FACEPE.

Foram realizadas as Etapas (I a IV) de Avaliação das propostas, nas quais tivemos 9(nove) propostas enquadradas e 2(duas) não enquadradas, não havendo recursos interpostos ao enquadramento. As nove propostas obtiveram a atribuição de prioridades pelo Comitê de Aderência, composta por representantes da SEMAS, em 10/03/2025 e a Classificação pela Comissão Avaliadora, composta por especialistas convidados pela FACEPE, experientes quanto ao escopo do edital, avaliou as propostas quanto aos critérios de julgamento estabelecidos no presente Edital e indicou recomendações de aprovação (com ou sem ajustes orçamentários) ou não aprovação, em 13/03/2025. Após etapa final de homologação pelo Comitê Gestor (em 27/03/2025), a diretoria FACEPE, divulga a lista com as propostas homologadas para aprovação.

Conforme previsto no subitem 6.3.4 deste Edital, concluído o julgamento pela Comissão Avaliadora e a homologação pelo Comitê Gestor, o seguinte Resultado Preliminar é apresentado, relacionando-se as propostas aprovadas, sendo quatro (04) da Faixa A e uma (01) da Faixa B, por ordem alfabética do(a) proponente:

<b>Código da Proposta submetida</b>	<b>Proponente</b>
APQ-0088-25	ANA PAULA CABRAL SEIXAS COSTA
APQ-0095-25	JOSE CARLOS PACHECO DOS SANTOS
APQ-0048-25	KARINE MATOS MAGALHÃES
APQ-0033-25	PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA
APQ-0022-25	WALTER FRANKLIN MARQUES CORREIA

Como previsto no subitem 6.3.1 do Edital, todos os Proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o(a) Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

Recife, 28 de março de 2025.



**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora Presidente

**Leonardo Ferraz Xavier**  
Diretor de Inovação